

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 440, de 24 de setembro de 2004.**

*Homologa a Resolução nº 423, de 14 de julho de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 423, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6289, de 19 de julho de 2004, p. 10, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003/2004 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 386, de 14 de agosto de 2003, para os cursos de Letras - Habilitação Português/Inglês, Matemática Licenciatura Plena e Ciências - Habilitação Matemática da Unidade Universitária de Cassilândia.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS